

O Trabalho nas Alas LGBT das Unidades Prisionais Masculinas na Região Metropolitana de Belo Horizonte – Minas Gerais¹

Work in Gay Men Alas of Detention Units of Belo Horizonte Metropolitan Region/Minas Gerais

Débora do Carmo Martins Guedes*

Karina Rosalina de Oliveira**

Roberta Gonçalves Oliveira***

* Graduanda do curso de Direito, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: dee.cmg@hotmail.com

** Graduanda do curso de Direito, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: Karina

rosalina@hotmail.com

*** Graduanda do curso de Direito, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: Roberta.g.oliveira@Hotmail.com

Resumo: O presente artigo resulta de experiências obtidas durante visitas técnicas aos pavilhões de homossexuais dos presídios da região metropolitana de Belo Horizonte, conhecidos como Ala Rosa. De posse de um diagnóstico geral de problemas existentes nesses estabelecimentos e, tendo em vista a importância do trabalho de inclusão desse grupo que vive à margem da sociedade, a pesquisa explorou o assunto, trazendo à baila uma realidade de sofrimento, preconceito e exclusão, muitas vezes desconhecidos ou até mesmo ignorados pela sociedade. A pesquisa é um recorte, no âmbito da disciplina de Direito Penal, com metodologia pesquisa-ação, a qual integra os pilares universitários da pesquisa, ensino e extensão.

Palavras-Chave: Extensão. Homossexualidade. Penitenciária. Trabalho.

Abstract: This article is the result of experience gained during technical visits to prisons gay pavilions of the metropolitan region of Belo Horizonte, known as Ala Rosa. Possession of a general diagnosis of existing problems in these establishments and , in view of the importance of working inclusion of this group living on the margins of society , the research explored the subject, bringing up a reality of suffering, prejudice and exclusion, many often unknown or even ignored by society. The research is a cut under the discipline of criminal law, with action research methodology, which integrates the pillars of university research, teaching and extension.

Keywords: Extension. Homosexuality. Penitentiary. Work.

¹ Trabalho selecionado dentre aqueles apresentados no XXXVI Encontro Nacional de Estudantes de Direito.

1 Introdução

A pesquisa realizada objetivou empreender um diagnóstico dos programas laborais de ressocialização disponibilizados às pessoas em privação de liberdade na denominada Ala Rosa do presídio do Município de São Joaquim de Bicas – Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria - e no Presídio do Município de Vespasiano, ambos localizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O diagnóstico foi realizado no âmbito da disciplina de Direito Penal do curso de Direito, integrando ensino, pesquisa e extensão. Para realização da pesquisa foi empreendido o método de pesquisa-ação, que consistiu basicamente na realização do diagnóstico da situação, ou seja, dos problemas que envolvem a ala destinada a lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT) dos presídios, associado à pesquisa bibliográfica. A Ala Rosa, como é popularmente conhecida, é um dos poucos pavilhões destinados para presos homossexuais masculinos, travestis e transexuais do Estado de Minas Gerais. O diagnóstico foi realizado por meio de uma pesquisa de campo, adotando-se predominantemente o método pesquisa-ação, com realização de entrevistas com os detentos e com os gestores das unidades prisionais, além de consultas à bibliografia, à Constituição Federal, à Declaração de Direitos Humanos e à Lei de Execuções Penais. Procedeu-se também à coleta de alguns dados, como, por exemplo, a quantidade aproximada de presos em cada pavilhão visitado, bem como outras informações importantes para a construção do diagnóstico de problemas ali observados, trabalhando assim o resultado a partir de diferentes perspectivas. Por fim, procedeu-se à análise e à interpretação desses dados, formulando assim estratégias de ação e possíveis meios de intervenção positiva dentro destes pavilhões, colocando essas ideias em prática mediante oficina de currículos com os presos, a qual será mais detalhada no decorrer deste artigo. Outro objetivo deste trabalho foi suscitar uma discussão dos resultados obtidos e dos resultados esperados com esse projeto, fazer críticas e observações pertinentes acerca da situação observada nas alas LGBT, no que concerne à questão do trabalho exercido nesses pavilhões.

2 Motivação para realização da pesquisa

A ideia da visita a essa ala específica surgiu de um questionamento, no âmbito da disciplina de Direito Penal, acerca de como se daria o tratamento dos homossexuais e

heterossexuais masculinos no sistema carcerário brasileiro, de forma a respeitar sua identidade e garantir sua integridade física, tendo em vista os notórios abusos e tortura psicológica que as pessoas privadas de liberdade sofrem.

A preocupação com o público homossexual recluso surgiu com as evidências de que este grupo sofre uma dupla penalização, pois, além da pena de privação de liberdade imposta pelo Estado, que estigmatiza o indivíduo durante toda sua vida, conferindo-lhe na maioria das vezes um *status* permanente de criminoso aos olhos da sociedade, mesmo após o cumprimento total da pena, existe ainda grande preconceito em relação à orientação sexual destes presidiários, uma vez que, infelizmente, vivemos em uma sociedade extremamente sexista, onde ainda predomina uma visão de que a sexualidade é considerada “normal” e “natural”, quando limitada às relações sexuais entre homens e mulheres, e que as outras, homossexualidades, bissexualidades, sexualidades transexuais, são, no mínimo, definidas, ou melhor, admitidas, como “diferentes”.

Não podemos deixar de falar também da grande violência que sofrem os presos homossexuais, transexuais e travestis dentro dos próprios presídios, visto que a centralidade do sexo e do gênero são grandes marcadores das relações de poder na prisão. Assim como na sociedade, há uma dominação masculina heterossexual na prisão. Qualquer traço de fragilidade ou qualquer demonstração de fraqueza faz com que os presos homossexuais, transexuais e travestis sejam ligados a uma condição feminina, isto é, passam a ser vistos como subordinados dentro do presídio. Se um “homem” se sentir vítima do assédio de outro, a manutenção da sua identidade masculina dependerá de sua capacidade de uso da força física contra o agressor como forma de afirmação de sua honra e de sua virilidade. Conforme sustenta Welzer-lang (2004):

A dominação masculina e a homofobia são as duas faces que constituem a forma de dominação através da qual os presos homossexuais são subjugados. São essas duas faces que dão sustentação à subordinação de uma determinada categoria de presos que têm em comum uma identidade não atrelada à noção de virilidade, associada, sobretudo, ao exercício da força física.²

Em face do exposto, é de suma importância a escolha do público-alvo LGBT, já que em sua maioria são pessoas excluídas da sociedade, sem nenhuma visibilidade, bem como o foco deste trabalho, visto que, pelas entrevistas realizadas, a maioria deles acredita que a atividade laboral seria uma nova oportunidade de recomeçar a vida de forma digna. Acredita-se que o

2 WELZER-LANG, D. (2004) "Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo". In: SCHPUN, M. (org). Masculinidades. São Paulo: Boitempo Editorial.

trabalho pode gerar condições para os presos se estruturarem socialmente, possibilitando a construção do sujeito, e até mesmo a conquista da sua identidade, como um meio primário de inclusão na sociedade. Porém, análise de alguns fatores críticos da questão do trabalho, verifica-se que em seu contexto histórico e até mesmo na realidade atual, este surge muitas vezes como um meio opressor, de exclusão das classes mais pobres, e como forma de dominação pelas classes mais altas, além do que, para outra parte dos presos homossexuais o trabalho seria apenas um meio de atingirem sua liberdade, por meio da remissão da pena.

3 Criação e regulamentação da ala rosa

A criação de uma ala específica para os detentos LGBT surgiu a partir da iniciativa do Centro de Referência de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros de Minas Gerais, em parceria com a Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual de Minas Gerais (CODS), órgãos vinculados à Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Social (Sedese). A criação da Ala Rosa foi motivada por visitas técnicas às unidades prisionais do Estado, realizadas por alguns representantes desses órgãos, que ficaram alarmados com os relatos de abusos, torturas físicas e psicológicas que sofriam esses detentos. Segundo Walkíria La Roche, ex-coordenadora do Centro de Referência Homossexual do Estado, a motivação principal para a criação deste pavilhão foi tentar tirar esses presos de uma situação de vulnerabilidade, a fim de proteger a identidade e a integridade física de cada um desses indivíduos.

A regulamentação dessas alas para o público LGBT se oficializou com a Resolução Conjunta n. 1 de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, n. 74, quinta-feira, 17 de abril de 2014. Entretanto, antes da fundamentação legal trazida pela resolução as alas já existiam e haviam sido implantadas, em caráter experimental, com o pedido do Centro de Referência LGBT.

A Resolução não abrange apenas o grupo de detentos LGBT masculinos, como pode ser notado em sua redação, mas inclui todas as pessoas que estão em estabelecimentos prisionais, tanto nas penitenciárias masculinas quanto nas femininas. Atualmente, no Brasil não se encontra nenhum dado oficial ou até mesmo extraoficial que indique a existência de alas específicas para o grupo de detentas LGBT femininas.

3.1 Experiências da Ala Rosa em outros estados

Segundo a Secretaria de Estado e de Defesa Social (Seds), e de entrevista realizada com Fernando Cirino, um dos coordenadores do referido órgão, a primeira ala destinada exclusivamente ao público carcerário LGBT criada no Brasil foi no Estado de Minas Gerais, no Presídio São Joaquim de Bicas II, implementado em 2009. Depois foi transferida para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, onde atualmente possui um pavilhão separado com cerca de 60 presos, popularmente conhecido como Ala Rosa.

Posteriormente houve a construção de pavilhão semelhante no Rio Grande do Sul, passando a existir desde abril de 2012 no Presídio Central de Porto Alegre, o maior do Estado. Na Paraíba o projeto começou a ser desenvolvido em 2013, existe em três penitenciárias e, de acordo com o governo, pretende-se ampliar esse projeto gradativamente em todo o Estado. O Estado do Mato Grosso também colocou em prática o projeto de criação da ala LGBT, vem desenvolvendo o trabalho desde 2011 e sua adesão é estimulada pelo Estado; para que permaneçam na ala exclusiva os detentos devem assistir às aulas e trabalhar. O Estado da Bahia também manifestou vontade de adotar o programa. As penitenciárias brasileiras estão cada vez mais adotando essa política a fim de diminuir a violência que esse público sofre dentro dos estabelecimentos prisionais.

Esta ala específica para o público LGBT tem o intuito de contribuir com a preservação da identidade, integridade física e psicológica, assegurando ao indivíduo o direito de externar sua orientação sexual livremente. Segundo relato dos presos, funcionários e até mesmo dos próprios diretores dos estabelecimentos prisionais, o convívio de heterossexuais e LGBT nas penitenciárias é muito problemático, visto que o público LGBT é alvo de preconceito e discriminação, além de abusos físicos e psicológicos. Em alguns casos, são subordinados a situações absurdas, como a de práticas de atos sexuais forçados, a limpeza e arrumação de celas, dentre outras imposições. Infelizmente, conforme podemos constatar das notícias veiculadas pelos meios de comunicação, este é apenas um reflexo da nossa sociedade, que ainda hoje reproduz comportamentos discriminatórios e de dominação contra as pessoas LGBT.

Como resultado das visitas técnicas realizadas na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria foram encontrados vários problemas. Segundo os relatos de alguns presos, existe certo descaso por parte dos profissionais que atuam neste sistema carcerário, seja por falta de preparo e assistência do próprio Estado, seja até mesmo pelo preconceito. Os encarcerados encontram dificuldades para obterem atendimento médico, odontológico, psicológico e jurídico, visto contarem com apenas um profissional de cada área para atender toda a demanda. Além disso, relataram a questão da falta de investimentos e apoio de empresas parceiras que lhes ofereçam oportunidades de trabalho nas dependências da penitenciária. Infelizmente, até ai

nenhuma novidade, já que esses problemas são considerados comuns ao sistema carcerário convencional. Porém, alguns desses presos acreditam que a questão da orientação sexual seja um fator fundamental para afastar as oportunidades oferecidas pelo setor privado.

Outra dificuldade refere-se à seleção do público alvo que ingressará no pavilhão da Ala Rosa, já que não há critérios taxativos para definir a homossexualidade, visto que não é uma doença e, sendo assim, não é possível diagnosticá-la mediante laudos médicos ou exames psicológicos. Nesse sentido:

Integra a liberdade sexual a faculdade de o indivíduo definir a sua orientação sexual, bem assim de externá-la através não só de seu comportamento, mas de sua aparência e biotipia. Esse componente de liberdade reforça a proteção de outros bens da personalidade como o direito à identidade, o direito à imagem e, em grande escala, o direito ao corpo. De Cupis define identidade sexual, no desdobramento do direito à identidade pessoal, como o poder de parecer externamente igual a si mesmo em relação à realidade do próprio sexo, masculino ou feminino, vale dizer, o direito ao exato reconhecimento do próprio sexo real, antes de tudo na documentação constante dos registros do estado civil (SAMPAIO, 1998, pp. 314-315).

Desta forma, para ingressar na Ala Rosa basta assinar uma declaração, afirmando ser homossexual. O problema é que muitos acabam assinando esse termo almejando regalias, ou até mesmo para fugir de desafetos em sua cela ou pavilhão. Ao chegar à Ala Rosa, estes presos tentam impor seu próprio regime, a fim de dominar o pavilhão, outro impasse diagnosticado nesse ponto. Para deixar a referida Ala tem que haver manifestação de vontade do próprio preso ou mau comportamento. O preso não pode ser retirado de lá por indicação dos outros. Desta forma, quando um preso manifesta sua vontade de ir para a Ala Rosa, mas na verdade não é homossexual, os outros presos acabam criando situações para que este pratique algo contrário às regras e seja expulso. Quando um preso é expulso da Ala Rosa, ele também não é mais aceito no pavilhão em que cumpria sua pena anteriormente, por causa do preconceito dos outros, e tem que ser enviado para uma cela separada, para que seja garantida sua integridade física, o que também é um fator que gera mais custo para o Estado.

3.2 Atuações dos profissionais na Ala Rosa

Durante os relatos nas entrevistas com os presos, observou-se que ainda há certa dificuldade no tratamento recebido por alguns próprios profissionais que trabalham nas penitenciárias, sendo, por exemplo, relatado por muitos presos algumas condutas repressivas e discriminatórias por alguns agentes penitenciários que atuam no pavilhão. Mas, também, percebe-se do relato deles que, por outro lado, há uma grande preocupação de alguns

profissionais, como pedagogas e psicólogas, que atuam dentro desses estabelecimentos, em ajudar e orientar os presos da ala LGBT, já que alguns informaram que o tratamento recebido é muito mais humano, atencioso e respeitoso do que nos pavilhões comuns, no qual passaram a maior parte do tempo reprimindo o seu verdadeiro "eu", subordinados à dominação heteronormativa.

3.3 Ressocialização ou inclusão?

No Brasil, no âmbito do Direito Penal, muitos doutrinadores atribuem à pena um caráter ressocializador, sendo uma de suas finalidades a de reinserir o indivíduo na sociedade a fim de que ele não cometa mais crimes. Porém, quando falamos dos presos da Ala Rosa, a palavra ressocialização não se encaixa no contexto. Acreditamos que a palavra certa seria inclusão, pois não é possível ressocializar um grupo de pessoas que sempre esteve à margem da sociedade, sem acesso à formação escolar e oportunidade de emprego, muitas vezes abandonada pela própria família, excluída durante toda a sua existência.

Os atentados contra a dignidade da pessoa humana são profundos no caso da questão do homossexual. O estereótipo de perversão ou de doença isola o homossexual da sociedade, obrigando-o, muitas vezes, ao silêncio e ao constrangimento diante de pilhérias que são comuns em nossa sociedade. É curiosa nossa hipocrisia: ao mesmo tempo em que a sociedade os rejeita, ela os aplaude entusiasticamente no campo artístico. As mortes de Fred Mercury, Renato Russo, Cazusa e Cássia Eller são lamentadas até hoje. Outros são campeões de venda como o Rocketman Elton John (CRUZ, 2009, p. 93).

A própria Ala Rosa é o reflexo desta exclusão. A sociedade está acostumada a excluir os desiguais, criar lugares diferentes para encaixá-los, ao invés de incluí-los e acabar de vez com o preconceito. Sabemos, porém, que esta inclusão está longe de acontecer de modo efetivo, principalmente nas penitenciárias, um ambiente machista, onde o mais valente é o dominador que detém o controle sobre todos os outros. Carlos Magno, presidente da Associação Brasileira de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (ABGLT), nos fala neste sentido:

Na verdade é uma medida paliativa frente a uma situação de vulnerabilidade da população em privação de liberdade no Brasil. Se a dignidade humana estivesse sendo respeitada nos presídios, não seria necessário ter ala específica para LGBT. Continua existindo abuso de heterossexuais com heterossexuais nas cadeias. Com os homossexuais, a vulnerabilidade é maior. Não há só uma relação de poder estabelecida, mas também de preconceito que leva à violência física. É aquela coisa do “vamos abusar de você para você aprender a virar homem.” É um absurdo (MAGNO, 2015).

3.4 O trabalho na Ala Rosa

Durante as entrevistas, a principal queixa dos mesmos girava em torno das atividades laborais. Notou-se da parte deles certo pessimismo com relação ao sucesso dos programas implantados, como se infere de algumas afirmações dos entrevistados: “os presos aqui não têm regras nem limites e geralmente não costumam terminar nada do que começam a fazer no presídio”; um outro disse: "aqui era um lugar em que acreditávamos que tínhamos mais oportunidades, mais chances de melhorar e cumprir a nossa pena honestamente, mas tudo aqui dura pouco tempo, e tudo é empecilho pra continuarmos o trabalho". Percebe-se, diante destas falas, que realmente pouco se investe no trabalho do preso e que são poucas as oportunidades que lhe são oferecidas. Segundo o diretor da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria Paulo Henrique Prado, a maior dificuldade é a falta de comprometimento desses presos com os programas e projetos de trabalho que se iniciam no pavilhão. Ele acredita que essa falta de comprometimento muitas vezes deve-se à falta de autoestima desses presos, já que muitos carregam histórias de vida complicada e marcadas por muito preconceito e discriminação. Acredita também que pela situação de ociosidade em que se encontram os presos, é difícil a manutenção do vínculo deles com qualquer atividade laboral. O diretor da penitenciária informou claramente que também há uma dificuldade imensa em conseguir empresas parceiras, tanto privadas quanto públicas, pois há bastante desinteresse, por questões de investimento, já que na maioria das vezes, para ser realizado o trabalho no estabelecimento prisional, há de se construir toda uma estrutura para a possível área de trabalho dos presos, havendo uma preocupação maior com a questão primordial para eles, que no caso é a segurança.

Além deste desinteresse, existe também a questão dos recursos limitadíssimos que são disponibilizados pelo Estado, o que muitas vezes impede de se criar projetos e atividades que possam ser de fato interessantes para o preso, para o sistema prisional e para o próprio Estado. Diante desses relatos constata-se que a situação atual das alas homossexuais fere alguns direitos previstos na Lei de Execuções Penais, que dispõe no artigo 28 que o trabalho penitenciário é dever social e condição de dignidade humana, e terá a finalidade educativa e produtiva. A lei ainda estabelece no artigo 31 que o trabalho é um direito daqueles que foram condenados e que se encontram nos estabelecimentos prisionais. Além disso, o trabalho é muito importante para os detentos para que eles obtenham remição da pena. O artigo 126, § 1º, inciso II da mesma lei dispõe que o condenado poderá remir um dia de pena a cada três dias de trabalho.

A questão do trabalho para os homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais é um problema não só para os encarcerados, mas também para aqueles que nunca se envolveram na

criminalidade, e por esse motivo é uma questão tão preocupante. Se esses presos tinham dificuldades para encontrar uma oportunidade de emprego quando estavam fora do presídio, pode-se considerar nula a chance de encontrar um emprego depois de sair da penitenciária, visto a dupla penalização que sofrem: primeiro por sua orientação sexual e depois por serem ex-presidiários.

A ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) estima que aproximadamente 90% das travestis e mulheres transexuais no Brasil sejam trabalhadoras do sexo, atividade não regulamentada, que não dispõe de garantias trabalhistas e de grande vulnerabilidade social. A parcela que consegue fugir a essa regra se encontra concentrada majoritariamente em outros polos de precarização acentuada, como telemarketing, salões de beleza e comércio varejista “autônomo” (Avon, Natura, Jequiti e etc.). Essa realidade, sintoma de uma organização social que nos reserva lugares muito bem delimitados de superexploração e precariedade nas relações com o trabalho, também faz com que sejamos parte expressiva das populações em situação de rua, residente de albergues e de ocupações e se concentre majoritariamente nas regiões periféricas, que dispõem de também precários serviços de transporte, segurança, saúde e saneamento.³

Constata-se, em face do exposto, a especial importância do trabalho dentro do presídio, uma vez que a remuneração auferida constituiria uma base para que esses presos pudessem recomeçar a vida, depois de realizado o período de cumprimento da pena, possibilitando assim uma chance maior de conseguirem uma profissão de acordo com as suas habilidades e com o que gostam de fazer. Como muitos são abandonados pela família, por preconceito decorrente da orientação sexual, é muito importante que tenham uma base firme para se sustentarem quando retornarem à sociedade, visto que muitos não contam com o apoio de familiares, e também como um meio de sustento para de alguma forma evitar a reincidência no mundo do crime.

4 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Após as visitas técnicas realizadas, todos os problemas relatados pelos presos e pelos técnicos foram colocados em discussão, e analisados pontualmente, buscando os motivos de cada um e a tentativa de alguma intervenção de maneira positiva, que pudesse auxiliar os presos naquilo que eles mais necessitam para recuperar a sua dignidade e ter reestabelecido os seus direitos fundamentais. A proposta de intervenção idealizada como melhor maneira de tentar colaborar, por hora, de forma positiva para os presos da Ala Rosa, foi relacionada à questão das

3 Disponível em <http://www.diarioliberalidade.org/artigos-em-destaque/403-mulher-e-lgbt/57457-transfobia-e-travestic%C3%ADdio-al%C3%A9m-da-superf%C3%ADcie.html>, acesso em 23/08/2015.

atividades laborais do preso dentro do pavilhão, enquanto estes cumprem a pena e também pensando na questão do trabalho após o preso cumprir o período de pena previsto. Para tanto, seguimos essa linha com enfoque do trabalho, pois segundo todas as entrevistas realizadas, e também os dados obtidos nas visitas técnicas, o que mais chamou atenção impressionou foi a falta de oportunidades de trabalho dentro da própria penitenciária e até mesmo após cumprirem toda a sua pena. O trabalho, para eles, segundo os próprios relatos, é crucial para conseguirem recuperar as suas vidas e a sua dignidade, o que para eles pode possibilitar a conquista daquilo que sempre almejavam. Seguindo esse raciocínio e discutindo todas as possibilidades, surge a ideia da realização de oficinas de currículos dentro dos próprios pavilhões da Ala Rosa, com todos os presos que quisessem participar, e até mesmo para aqueles presos que estão no regime fechado, no qual, pela lei de execuções penais, a eles só é admitido o trabalho externo, em serviços ou obras públicas. Mas apesar desta restrição aos presos sujeitos ao cumprimento de pena em regime fechado, cogita-se também para o futuro, quando estes presos já estiverem habilitados a exercer atividades laborais fora do presídio, que os currículos possam de alguma forma contribuir para essa reinserção no mercado de trabalho. Após a realização dessa oficina, com os currículos dos presos em mãos, com a indicação pela Subsecretaria de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais (Suapi) de empresas que utilizam de mão de obra dos presos, e também em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS, que também contribuirá para a distribuição desses currículos, espera-se conseguir o mais breve possível a possibilidade de trabalho para esse grupo de presos.

5 Oficina de currículos na ala rosa

A realização das oficinas de currículos no mês de julho de 2015, nos pavilhões destinados aos presos da Ala Rosa, possibilitou uma importante experiência, com vários aspectos positivos, mas também muitas dificuldades para a realização da pesquisa, em decorrência do sistema de segurança e regras para entrada e permanência nas penitenciárias.

Conforme dados fornecidos pela Seds, há aproximadamente 60 presos recolhidos em cada pavilhão da penitenciária de Vespasiano e no presídio em São Joaquim de Bicas. Com esses dados construímos um currículo-base a ser preenchido pelas pesquisadoras com as informações fornecidas pelos presos. Foram impressos aproximadamente 120 modelos de currículos, presumindo que todos os presos ali presentes teriam seus currículos feitos.

O atendimento aos presos realizou-se dentro dos pavilhões, em um cômodo usado como sala de aula destinada à educação de ensino fundamental para os presos. Com algumas cadeiras e mesas, organizadas em um círculo, cada preso foi atendido por um participante do projeto. Ao realizar os atendimentos, cada preso foi indagado se este se incomodaria com a divulgação de seu nome ou imagem para fins acadêmicos, e todos eles concordaram com a veiculação de seu nome ou imagem se fosse necessário. Para elaboração do currículo foram feitas várias perguntas do âmbito profissional, tais como, qual a qualificação pessoal, escolaridade, em qual regime de cumprimento de pena se encontrava, se já haviam trabalhado com carteira assinada, quais as últimas experiências profissionais, com o que desejariam trabalhar quando saíssem da prisão, além de informações adicionais caso fosse de interesse deles. Também foram feitas perguntas com relação à vida do preso dentro da Ala Rosa: como foi o ingresso naquela ala, os problemas enfrentados por eles, o que gostariam que pudesse melhorar, quais as vantagens do pavilhão em comparação aos demais pavilhões (para aqueles que já estiveram em pavilhões comuns em outros presídios), quais os projetos já haviam sido realizados dentro do pavilhão, o que achavam da ideia do trabalho dentro da prisão e por fim as expectativas que tinham para quando saírem da prisão.

5.1 Diagnósticos de problemas encontrados durante a execução da proposta intervencionista

Algumas informações obtidas ao realizar os currículos com os presos mostraram uma situação preocupante. Muitos deles não tinham nenhum documento de identificação, não sabiam informar dados básicos como o RG ou CPF, outros não sabiam informar nem seu nome completo, dizendo que nunca tiveram documentos, uma situação bastante grave, que também pode dificultar o contato das empresas para possível contratação do preso, visto que a grande maioria sabia apenas o número de registro no sistema carcerário. Também foi constatado que a maioria nunca teve um trabalho formal, e nunca teve uma carteira de trabalho profissional, pois quase todos exerciam trabalhos informais, como "bicos", sendo ajudantes de pedreiro, cabeleireiros, pintores e de serviços gerais. Outra grande parte exercia a atividade da prostituição, muitos dizendo que as únicas moradias que tinham eram nos bordéis onde trabalhavam e outros, segundo o próprio relato, só tiveram contato com o tráfico de drogas, desde mais novos.

A questão do endereço também foi um problema, muitos não tinham endereço fora da prisão, dizendo que foram abandonados pela família e outros, que possuíam parentes que ainda os visitavam, não sabia informar com precisão o endereço para o qual retornariam quando fossem soltos.

Com relação à escolaridade as respostas causaram surpresa, pois alguns dos presos tinham até ensino superior completo, em diversas áreas, e já atuaram como professor, dentista, engenheiro, e outros tantos possuem cursos profissionalizantes como cursos de mecânico, cursos ligados a salão de beleza, alguns ligados à área de informática e culinária. Porém, a maioria tinha concluído apenas o nível básico de educação, muitos dizendo que se arrependeram de não ter continuado os estudos e que se tivessem a oportunidade voltariam a estudar quando saíssem da prisão. Alguns deles nos informaram que omitiam o grau de estudo para poder ter acesso às aulas que são fornecidas na prisão, pois somente é permitido que frequentem as aulas aqueles que ainda não têm nível básico, ou seja, até a 4ª série.

Nota-se que muitos querem realmente estudar, gostam de ler e tem desejo de aprender, mas as penitenciárias não possuem uma estrutura adequada de ensino. Principalmente no presídio de São Joaquim de Bicas, onde a situação é de total precariedade. Na sala de aula quase não há cadeiras ou mesas, e as poucas que existiam estão velhas e quebradas, além de não se ter material de apoio para os estudos. Havia apenas uma sala destinada ao ensino, onde, segundo o relato dos próprios presos, é ministrada aula conjunta aos alunos de diferentes séries. Outros presos não se incomodaram em dizer que não gostavam de estudar e queriam mesmo é sair da prisão e voltar a ter a vida que tinham, dizendo não ter vontade em nenhum trabalho específico, e nos relatando que queriam apenas ganhar dinheiro.

Percebeu-se também alguns pontos positivos na realização das oficinas. Entre eles, o de que muitos presos se preocupavam com a vida que teriam fora da prisão. Foi surpreendente a quantidade de detentos que mostraram interesse em conseguir um serviço formal. Segundo os relatos, alguns deles já possuem benefícios como a progressão de regime, mas conforme informações relatadas pelos diretores dos presídios visitados, o trabalho só é realizado mediante autorização do juiz da vara de execuções, e o trabalho muitas vezes só é autorizado quando esse preso já possui carta de recomendação para a sua inserção no mercado de trabalho.

Pela grande vontade que demonstraram de querer trabalhar, a maioria disse que se disponibilizaria para atuação em qualquer área profissional que os aceitasse. Mas alguns, a todo o momento, demonstravam desânimo com relação à obtenção de emprego, frisando o preconceito que já passaram devido a sua orientação sexual, além do fato de que, com a

passagem na prisão, eram considerados "fichas sujas" por já terem cometidos crimes, muitas vezes sendo excluídos logo "de cara" em algum processo seletivo de emprego.

6 Discussão resultados obtidos

A principal proposta do projeto Ala Rosa é a busca pela efetiva inclusão do preso LGBT, por meio de práticas intervencionistas que atuam positivamente e diretamente dentro dos pavilhões específicos destinados a este grupo. Acredita-se que o trabalho é um importante meio de inserção, mas sabemos que ele não é o único. O trabalho também pode ser visto como um problema, quando fica subentendido que ele é o único meio de incluir alguém na sociedade ou o melhor meio de reconstrução de vida de uma pessoa, o que não é verdade, tendo em vista que, durante muito tempo, e até mesmo nos dias de hoje, o trabalho também é um meio de exploração das classes mais baixas pelas classes mais altas, que dominam os meios de produção.

Quando as pessoas são presas, elas perdem não apenas a liberdade; outros direitos são subtraídos, culminando assim na perda de sua dignidade e até mesmo de sua própria identidade.

É necessário que o sistema penitenciário ofereça um suporte para que os condenados voltem à sociedade, preparados para encarar novamente suas vidas, devidamente incluídos. O problema é que na maioria dos casos, os presos, quando obtêm a liberdade, estão desorientados, desamparados, sem saber que rumo tomar. Com o projeto percebeu-se que cada preso, ali encarcerado, possuía seus sonhos e objetivos particulares, com perspectivas e vontades diferentes, porém a maioria que ali estava tinha um interesse em comum, sair da vida do crime, acreditando que a principal alternativa seria por meio do trabalho. São pessoas que precisam de apoio e estrutura para conseguir uma melhor forma de vida, para estudar, trabalhar, respeitando as suas diferenças, a autonomia e vontade de cada um.

7 Considerações finais

Este projeto foi uma experiência inestimável, e tomou uma proporção muito maior que a prevista inicialmente, por ter possibilitado a percepção, de forma prática, das deficiências do sistema carcerário, como por exemplo, (i) a falta de recursos que os presídios enfrentam para investir na realização de atividades e práticas que influenciem de forma positiva o preso, no período de cumprimento da sua pena; (ii) a falta de parcerias e interesse de empresas no investimento na mão de obra do preso, o que possivelmente leva a manutenção do ócio dentro

dos pavilhões, bem como gera um desânimo e redução das suas expectativas, uma vez que, alguns deles enxergam trabalho como uma possibilidade de se reintegrar aos poucos à sociedade e, até mesmo como uma forma de estimulá-lo a mudar de vida.

Atualmente, as penitenciárias são consideradas por muitos como uma fábrica de criminosos e infelizmente existem vários casos de pessoas que saem de lá pior do que entraram. No entanto, a penitenciária também pode ser um lugar para recomeçar, se forem dadas aos presos as oportunidades certas, uma segunda chance, e para alguns a primeira, de fazer diferente. Muitos demonstram vontade de recomeçar e viver de forma diversa daquela que viviam. Outros, todavia, que se orgulhavam da sua vida, da maneira que estava e não possuíam vontade de mudar a sua situação.

Ficou contatado que o pavilhão LGBT foi um lugar criado para preservar a integridade física e psicológica dos reclusos, mas que esse objetivo nem sempre é atingido, tendo em vista que muitos presos, pretendendo fugir de conflitos com outros detentos dos pavilhões convencionais, se mudam para essas alas, mas buscam apenas regalias ou supostas vantagens. Além dessas questões abordadas, não são disponibilizadas vagas suficientes para atender todo o público de presos LGBT, bem como não há este projeto na quase totalidade de unidades prisionais do Estado de Minas Gerais.

Como na sociedade, na prisão ainda há uma dominação masculina heterossexual, o que muitas vezes inibe o recluso de orientação sexual distinta de se assumir e se aceitar, ocasionando muitas vezes episódios de violência física e psicológica quando resolvem assumir sua verdadeira identidade.

Acredita-se que o presente trabalho desenvolvido dentro do presídio, pode ser um passo, mesmo que pequeno, dada a infinidade de problemas de que padece o sistema carcerário brasileiro, para "abrir os olhos" do Estado, e mostrar que os presos LGBT merecem atenção do Estado e também da própria sociedade; que os presidiários não devem ser abandonados e deixados à mercê de sua própria sorte, em um sistema que está superlotado e carente de assistência adequada. É de acreditar também que as atividades realizadas no pavilhão podem ser uma forma de mostrar a esses presos que eles ainda possuem direitos fundamentais como qualquer outra pessoa, e que, mesmo com a privação de liberdade, esses direitos devem ser garantidos a eles. Mesmo vivendo em uma sociedade que está longe de respeitar a diversas sexualidades, individualidades e gêneros existentes, deve-se fazer o possível para criar ou melhorar o espaço em que esses presos estão, pois essa conduta pode se refletir e influenciar para a mudança a ser realizada também na sociedade. Acredita-se que o apoio oferecido a esses presos é o mínimo que se pode fazer para que tenham garantidos, ao menos, a sua dignidade

humana e se possível, a construção, com essa iniciativa e colaboração, o começo de um caminho que tanto almejam, com condições melhores para que possam assumir a sua identidade, seja ela qual for, sem receio de que isso impossibilite as oportunidades que surgirem em sua vida profissional e também pessoal para que, oxalá, um dia possam ter as expectativas concretas para um futuro de vida melhor.

Por fim, acredita-se que a ala LGBT, conhecida popularmente como Ala Rosa, é importante iniciativa de reconhecimento do Estado de pessoas com orientações sexuais distintas do que é tido como "padronizado", bem como uma forma de amparar essas pessoas que infelizmente sofrem com o preconceito decorrente de sua orientação sexual e com o fato de estarem presas. Além de todos os benefícios ora citados, o projeto proporcionou uma conexão entre ensino, pesquisa e extensão dentro do curso de Direito, possibilitando vivenciar na prática as teorias que se ensinam dentro das salas de aula durante todo o curso.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA, Brasil. "Transfobia no Brasil é entrave para mercado de trabalho inclusivo". Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/07/29/transfobia-mercado-trabalho_n_7874808.html?ncid=fcbklnkbrhpmg00000004> Acesso em 23 de agosto de 2015.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. - Lei da Execução Penal Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1984/7210.htm>>. Acesso em: 6 de Julho de 2015.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *O direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e portadores de deficiências*. Belo Horizonte, Arraes, 2009.

WELZER-LANG, D. (2001). "A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia". *Cadernos Pagu*, ano 9, n. 2. 2º Semestre. Páginas. 460-482.

SALIH, Sara. *Judith Butler e a teoria queer*. Editora Autêntica, 1º edição, 2012.

SAMPAIO, José Adércio Leite. *Direito à identidade e à vida privada: uma visão jurídica da sexualidade, da família, da comunicação e informações pessoais, da vida e da morte*. Belo Horizonte, Editora Del Rey, 1998.

SAP, Resolução. Disponível em: <<http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/CPDS/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SAP-n%C2%BA%2011.pdf>> Acesso em 17 de agosto de 2015.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDS SEDESE. Disponível em: <<http://ws.mpmg.mp.br/biblio/informa/250118183.htm>> Acesso em 17 de agosto de 2015.

MAGNO, Carlos. Homossexuais contam abusos que sofriam em prisões sem separação. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/11/25/interna_gerais,593189/uma-questao-de-respeito.shtml> Acesso em 23 de agosto de 15.

LIBERDADE, Diário. “Transfobia e travestício: Além da superfície”. Disponível em: <<http://www.diarioliberalidade.org/artigos-em-destaque/403-mulher-e-lgbt/57457-transfobia-e-travestic%C3%ADdio-al%C3%A9m-da-superf%C3%ADcie.html>> Acesso em 23 de agosto de 2015.